



Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/07/2022
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O diretor Geral da CMTT – Companhia Municipal de Transporte e Trânsito de Santo Antônio do Descoberto, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui um prazo de um ano para a concessão de férias ao servidor, após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade.

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado, não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme convivência e oportunidade.

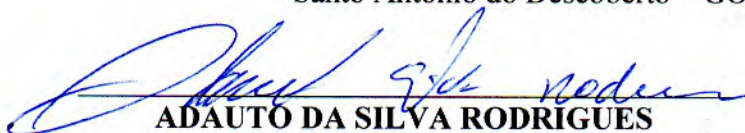
DECRETA

Art. 1º- Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **NATHALIA ROCHA DE OLIVEIRA** em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º - Fica estabelecido o gozo do restante das férias no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 04 dias de julho de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 04 de julho de 2022.



ADAUTÔ DA SILVA RODRIGUES
Diretor Geral Interino-CMTT
Decreto Nº 2707/2022